ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 106, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, XII e XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o art. 2º, IV da Resolução 811, de 23 de janeiro de 2012 e art. 2º da Lei 1.985, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução de nº. 1.110, de 6 de fevereiro de 2025, que define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 5 de setembro de 2025, a sra. JUCIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula 1.354, para exercer a Função Gratificada (FG-3) de assessoramento ao Chefe de Divisão de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei 1.985, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 52, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente